



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000085/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº: 00008/2022**

**CONTRATO Nº 0024/2022**

**2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 000024/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE - ME.**

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, e **ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.428.439/0001-36, com sede na Rua Riachuelo, nº: 381, Bairro: Curiango, Curvelo/MG, CEP: 35.790-000, neste ato representado pelo senhor Antônio Augusto Barbosa de Andrade, inscrito no CPF sob o nº: 826.762.166-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº: 0024/2022, que tem por objeto. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, APOIO TÉCNICO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ORGANIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, TREINAMENTOS DE PESSOAL, AUXÍLIO NA GERAÇÃO E ENVIO DE SICOM**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº0024/2022 para REAJUSTE ao item, ficando estabelecido os novos valores conforme descrito no quadro abaixo:



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR DO ITEM	VALOR REAJUSTADO
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, APOIO TÉCNICO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ORGANIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, TREINAMENTOS DE PESSOAL, AUXÍLIO NA GERAÇÃO E ENVIO DE SICOM DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022	12	R\$ 14.038,98	<b>R\$ 14.619,43</b>

1.2 Em razão do presente Termo Aditivo o valor reajustado passa a valer à partir do dia 01/08/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade de continuação da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 02 (dois) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), prorrogado pelo 1º Termo Aditivo seu prazo por 12 (doze) meses até 02 (dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), e agora prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses até 02 (dois) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

### CLÁUSULA TERCEIRA



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)

A remuneração será de R\$ 14.619,43 (quatorze mil seiscientos e dezenove reais e quarenta e três centavos) mensais, que será pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Secretaria Municipal da Administração, totalizando um valor global de R\$175.433,16 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

### CLÁUSULA QUARTA

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Perdigoão/MG, 31 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO  
CNPJ: 18.301.051/0001-19  
JULLIANO LACERDA LINO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 034.582.766-02  
CONTRATANTE

ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE - ME  
CNPJ: 11.428.439/0001-36  
ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE - ME  
CPF: 826.762.166-00  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_